



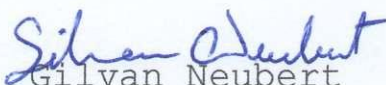
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Departamento Pessoal

P O R T A R I A N º 142/2013.


CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor Oziel Witt, Fiscal, lotado na Sec. Mun. de Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Protocolo nº 0374/2013, RESOLVE Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Oziel Witt, Fiscal, lotado na SMAF, por quinze dias, à contar da data de 22/02/2013, conforme artigo 207 da Lei 017/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2013.


Gilvan Neubert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Valmir Witt Klein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Afixado em : ____/____/____

Retirado em : ____/____/____